



IDEIASNET S.A.
CNPJ/MF n.º 02.365.069/0001-44
NIRE 3330016719-6
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

IDEIASNET S.A., sociedade por ações, com sede na rua Visconde de Pirajá n. 572, salão 401/parte, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n. 02.365.069/0001-44 (“Ideiasnet” ou “Companhia”), informa que recebeu na data de ontem (29/10/2009) às 19 horas, o Edital de Oferta Pública Voluntária para Aquisição de Ações Ordinárias da Ideiasnet S.A. (o “Edital”) por ordem e conta de:

- (a) **Centennial Asset Mining Fund LLC**, controlada indiretamente pelo Sr. Eike Fuhrken Batista;
- (b) **Hankoe Fundo de Investimento em Participações**, o qual tem como único quotista um fundo de investimento em cotas de fundo de investimento em participações, cujos únicos quotistas são pessoas físicas direta ou indiretamente acionistas da Ideiasnet ou pessoas a elas ligadas, conforme segue: Lorentzen Empreendimentos S.A., Camocim Administradora S.A., Tiba Participações S.A, Haakon Lorentzen, Ingeborg Lorentzen Ribeiro e Carlos Jurgen Temke;
- (c) **Fundos Mercatto**, representados pelo BNY Mellon Serviços Financeiros, Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e geridos pela Mercatto Gestão de Recursos Ltda.;
- (d) **Total Return Investment LLC**, sociedade gerida pela Opus; e
- (e) **Gustavia Investors LLC**, sociedade gerida pela D.A.S. Trading, Inc. cujo acionista e administrador é o Sr. Carlos Pedroza Aguinaga.

Assim, a Companhia divulga para seus acionistas e ao mercado em geral a íntegra do Edital recebido.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009.

RODIN SPIELMANN DE SÁ
Diretor de Relação com Investidores

A OFERTA FEITA POR MEIO DESTA EDITAL DIRIGE-SE A TODOS OS
ACIONISTAS DA IDEIASNET S.A.

**EDITAL DE OFERTA PÚBLICA VOLUNTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE
AÇÕES ORDINÁRIAS DA**

IDEIASNET S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF: 02.365.069/0001-44

NIRE: 3330016719-6

Código ISIN BRIDNTACNOR5

POR ORDEM E CONTA DE

CENTENNIAL ASSET MINING FUND LLC

CNPJ/MF: 09.119.560/0001-34

HANKOE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF: 10.947.549/0001-41

**FUNDOS MERCATTO, como abaixo definidos, aqui representados por seu
administrador BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A.**

TOTAL RETURN INVESTMENT LLC

CNPJ/MF:09.647.976/0001-25

e

GUSTAVIA INVESTORS LLC

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 4º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição financeira intermediária (“Instituição Intermediária”), por meio da Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.194.353/0001-64 (“Itaú Corretora”), por ordem e conta da CENTENNIAL ASSET MINING FUND LLC, sociedade constituída de acordo com as leis do Estado de Nevada, Estados Unidos da América, com sede social localizada em

502 East John Street, Carson City, Nevada, 897006 (“Centennial”), do HANKOE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.947.549/0001-41, administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“FIP Hankoe”), dos Fundos de Investimento nomeados no item 8.3 deste Edital, todos administrados e representados legalmente pelo BNY Mellon Serviços Financeiros, Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.201.501/0001-61, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, 13º e 17º andares (parte) e geridos pela Mercatto Gestão de Recursos Ltda. sociedade limitada com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro na Rua Rodrigo Silva nº 26, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.193.145/0001-81, (“Fundos Mercatto”), da TOTAL RETURN INVESTMENT LLC, sociedade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede na Greentree Drive, Suite 101, Dover, Kent County, Delaware, 19904, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.647.976/0001-25, nesse ato representado por seu gestor, OPUS GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (“Opus”), sociedade empresária limitada com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde Pirajá 351, salas 610, 1207, 1208 e 1302 (Parte), Ipanema, CEP 22410-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.941.244/0001-92 (“Total Return”), e da GUSTAVIA INVESTORS LLC, sociedade constituída e em funcionamento de acordo com as leis do Estado de Delaware, com sede em 2.711, Centerville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware, 19808, Estados Unidos da América, ainda em fase de registro perante o CNPJ e a CVM (“Gustavia”, conjuntamente “Ofertantes”), vem, pela presente, submeter aos acionistas da **IDEIASNET S.A.** (“Ideiasnet” “Companhia” ou “Emissora”), companhia aberta com sede na Rua Visconde de Pirajá nº 572, salão 401/parte, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, inscrita perante o CNPJ/MF sob o n.º 02.365.069/0001-44, uma oferta pública voluntária para a aquisição de até 69.933.073 (sessenta e nove milhões, novecentos e trinta e três mil, e setenta e três) ações de emissão da Ideiasnet (“Ações Objeto da Oferta”), correspondentes à totalidade das ações de emissão da Ideiasnet menos as Ações Excluídas (como abaixo definido), de acordo com as regras estabelecidas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 361/02”), de acordo com as condições a seguir dispostas (“Oferta”). Tendo em vista a natureza da Oferta, as Ofertantes não observarão as disposições dos artigos 10º, parágrafo 2º e 15 da Instrução CVM 361.

1 A OFERTA

1.1 Fundamento Legal. A Oferta está sendo realizada nos termos dispostos no artigo 2º, inciso IV e artigo 31 da Instrução CVM 361/02.

1.2 Dispensa de Registro. Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º da Instrução CVM 361/02, a Oferta não está sujeita a registro perante a CVM. A Oferta observará, no que for aplicável, o procedimento geral estabelecido nos artigos 4º a 8º e 10 a 12 da Instrução CVM 361/02.

1.3 Leilão. Esta Oferta será concluída por meio de leilão (“Leilão”) no Segmento Bovespa da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”). Esta Oferta não está condicionada a qualquer número mínimo de aceitantes.

1.4 Validade. Esta Oferta permanecerá válida pelo período de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital, ou seja, iniciar-se-á em 30 de outubro de 2009 e encerrar-se-á em 30 de novembro de 2009, data em que ocorrerá o Leilão (“Data do Leilão”). O período de Oferta não será estendido após a Data do Leilão.

1.5 Ações Objeto da Oferta. As Ofertantes concordam em adquirir, por meio da Instituição Intermediária, até 69.933.073 (sessenta e nove milhões, novecentos e trinta e três mil, e setenta e três) ações, nos termos do item 2 abaixo. A quantidade de Ações Objeto da Oferta foi fixada com base em informações prestadas pela Ideiasnet, segundo as quais: (a) o número de ações emitidas pela Ideiasnet nesta data é de 104.432.772 (cento e quatro milhões, quatrocentas e trinta e dois mil, setecentas e setenta e duas) ações, menos (b) as Ações Excluídas, conforme abaixo definido.

1.5.1 Para efeitos deste Edital, são entendidas como “Ações Excluídas” 34.499.699 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentas e noventa e nove) ações de emissão da Ideiasnet, das quais (a) 30.331.499 (trinta milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e nove) ações são de propriedade (i) das Ofertantes; (ii) de empresas coligadas ou controladas pelas Ofertantes e fundos de investimento por elas administrados, ou cujas quotas sejam por elas detidas direta ou indiretamente; e (iii) de pessoas físicas ligadas às Ofertantes ou empresas controladas por essas pessoas físicas, e (b) 4.168.200 (quatro milhões, cento e sessenta e oito mil e duzentas) ações são mantidas em tesouraria pela própria Ideiasnet.

1.5.2 Caso entre a data de publicação deste Edital e a Data do Leilão venha a ocorrer alteração na quantidade de ações em que se divide o capital social da Ideiasnet, em razão de bonificações, desdobramentos, grupamentos, a quantidade de Ações Objeto da Oferta será automaticamente ajustada na mesma proporção. Neste caso, as Ofertantes divulgarão a nova quantidade das Ações Objeto da Oferta através de comunicado ao mercado.

1.6 Ausência de Restrições às Ações. Ao aceitarem alienar as ações de sua titularidade nos termos desta Oferta, os acionistas vendedores deverão declarar que tais ações se encontram livres e desembaraçadas de qualquer direito real de garantia e fruição, ônus, encargo, gravames ou qualquer outra forma de restrição à livre circulação ou transferência que possa impedir o exercício pleno e imediato, pelas Ofertantes, dos direitos patrimoniais, políticos ou de qualquer outra natureza decorrentes da titularidade das Ações Objeto da Oferta ou o pleno atendimento às regras para negociação de ações constantes do Regulamento de Operações da BM&FBOVESPA – Segmento BOVESPA.

1.7 Objetivo da Oferta. Pela Oferta pretendem as Ofertantes adquirir até a totalidade das Ações Objeto da Oferta. As Ofertantes desde logo manifestam que não têm interesse em promover o cancelamento do registro de companhia aberta da Ideiasnet, e têm a intenção de manter as ações da Ideiasnet listadas no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, como referido no item 9.1 deste Edital.

1.8 Dividendos. Caso a Emissora venha a declarar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, os respectivos pagamentos serão efetuados na forma do artigo 205 da Lei das Sociedades por Ações para o titular das ações em cada data de declaração de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio.

1.9 Consequência da Aceitação da Oferta. Ao aceitar esta Oferta, cada acionista vendedor de ações da Ideiasnet concorda em dispor da propriedade de suas ações, incluindo todos os direitos inerentes às referidas ações, de acordo com os termos e condições previstos neste Edital.

1.10 Alocação das Ações Adquiridas entre as Ofertantes: O lote de ações da Ideiasnet que venha a ser adquirido no âmbito da Oferta será alocado pela Itaú Corretora, indicativamente, entre as Ofertantes obedecendo-se as seguintes regras de prioridade e proporção:

I. Em primeiro lugar, será alocada à Gustavia uma quantidade de ações correspondente a 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil) Ações Objeto da Oferta (“Primeiro Lote”). Caso a quantidade de ações alienadas no âmbito da Oferta seja igual ou inferior ao Primeiro Lote, somente a Gustavia adquirirá ações através da Oferta;

II. Em seguida, será alocada à Centennial uma quantidade de ações correspondente a 3.000.000 (três milhões) de Ações Objeto da Oferta (“Segundo Lote”), desde que a quantidade de ações alienadas no âmbito da Oferta exceda o Primeiro Lote. Caso a quantidade de ações alienadas no âmbito da Oferta seja superior ao Primeiro Lote, mas igual ou inferior ao Segundo Lote, somente a Centennial adquirirá ações do Segundo Lote através da Oferta;

III. Em seguida, e uma vez que a quantidade de ações alienadas no âmbito da Oferta exceda o Primeiro e o Segundo Lotes, aos Ofertantes Centennial, FIP Hankoe, Total Return e Fundos Mercatto serão alocadas até 15.000.000 (quinze milhões) de Ações Objeto da Oferta (“Terceiro Lote”) de acordo com a seguinte proporção:

(a) À Centennial serão alocadas 5.250.000 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil) de Ações Objeto da Oferta ou uma quantidade de ações correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do Terceiro Lote;

(b) Ao FIP Hankoe serão alocadas 5.250.000 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil) de Ações Objeto da Oferta ou uma quantidade de ações correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do Terceiro Lote;

(c) À Total Return serão alocadas 3.000.000 (três milhões) de Ações Objeto da Oferta ou uma quantidade de ações correspondente a 20% (vinte por cento) do Terceiro Lote; e

(d) Aos Fundos Mercatto serão alocadas 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Ações Objeto da Oferta ou uma quantidade de ações correspondente a 10% (dez por cento) do Terceiro Lote, observada a proporção referida no item 1.11.1.

IV. Finalmente, e uma vez que a quantidade de ações alienadas no âmbito da Oferta exceda o Primeiro, o Segundo e o Terceiro Lotes, aos Ofertantes Centennial, FIP Hankoe, Total Return e Fundos Mercatto serão alocadas todas as demais ações alienadas no âmbito da Oferta, correspondentes a até 44.433.073 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil e setenta e três) Ações Objeto da Oferta (“Lote Final”), de acordo com a seguinte proporção:

(a) Ao FIP Hankoe serão alocadas 3.354.206 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentas e seis) Ações Objeto da Oferta ou uma quantidade de ações correspondente a 7,548895% (sete vírgula cinco quatro oito oito nove cinco por cento) do Lote Final;

(b) À Total Return serão alocadas 5.604.206 (cinco milhões, seiscentos e quatro mil, duzentas e seis) Ações Objeto da Oferta ou uma quantidade de ações correspondente a 12,612691% (doze vírgula seis um dois seis nove um por cento) do Lote Final;

(c) Aos Fundos Mercatto serão alocadas 1.368.068 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil e sessenta e oito) Ações Objeto da Oferta ou uma quantidade de ações correspondente a 3,078941% (três vírgula zero sete oito nove quatro um por cento) do Lote Final; e

(d) À Centennial serão alocadas 34.106.593 (trinta e quatro milhões, cento e seis mil, quinhentos e noventa e três) Ações Objeto da Oferta ou uma quantidade de ações correspondente a 76,759474% (setenta e seis vírgula sete cinco nove quatro sete quatro por cento) do Lote Final.

1.11.1. As ações a serem adquiridas pelos Fundos Mercatto serão a eles alocadas na seguinte proporção:

Denominação Social	CNPJ	%
Mercatto Gestão Fundamentalista FI de Ações	05.578.898/0001-01	14,833333
Mercatto Estratégia FI de Ações	02.724.147/0001-50	68,133333
Mercatto Banese Celi Fia	07.900.281/0001-88	12,266667
FI Multimercado Multicarteiras Barracuda	02.934.491/0001-73	1,266667
Mercatto Diferencial Institucional Multimercado FI Longo Prazo	05.254.718/0001-28	2,673333
Mellon Nota FI Multimercado Previdenciário	06.290.652/0001-94	0,320000
Mercatto Acaju FI Multimercado Previdenciário	03.992.522/0001-05	0,353333
Mercatto Pajuçara Multimercado Previdenciário FI	03.168.115/0001-88	0,153333

1.12 Acordo de Acionistas. Após a liquidação da Oferta, mas independentemente do seu resultado, os Ofertantes Centennial, FIP Hankoe, Total Return, Gustavia, e algumas pessoas jurídicas e físicas a eles ligadas, conforme indicado no item 1.5.1 deste Edital, pretendem celebrar acordo de acionistas com vistas a regular, entre outras matérias, o exercício do direito de voto no que se refere (i) à eleição dos membros do Conselho de Administração da Ideiasnet, (ii) a matérias que, uma vez aprovadas, dêem ao acionista o direito de retirar-se da companhia mediante o reembolso do valor de suas ações; e (iii) a matérias que, uma vez aprovadas, obriguem as Partes ou a Ideiasnet a promover oferta pública de aquisição (“OPA”) de ações da Ideiasnet.

2. CONDIÇÕES DA OFERTA

2.1. Condições da Oferta. A Oferta está condicionada a não ocorrência ou não implementação de qualquer das condições listadas a seguir, até as 9:00 horas (horário de Brasília) do dia anterior à Data do Leilão, salvo em caso de renúncia expressa de tal condição pelas Ofertantes, manifestada na forma do item 2.2 abaixo:

(i) alteração adversa substancial nos negócios, condições, receitas, operações ou composição acionária da Ideiasnet ou de suas controladas diretas e indiretas, ou o conhecimento pelas Ofertantes de qualquer circunstância que acarrete ou presumidamente venha a acarretar uma alteração adversa substancial em relação ao valor da Ideiasnet ou de suas controladas diretas e indiretas, ou ao valor das ações, em decorrência de qualquer dos seguintes eventos:

(a) expedição, por qualquer autoridade governamental federal, estadual ou local do Brasil (incluindo, mas não se limitando, aos poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário), de qualquer decreto, ordem, julgamento ou ato que:

- questione, restrinja ou limite a capacidade das Ofertantes de realizar a Oferta, possuir ações da Ideiasnet, adquirir ações adicionais da Ideiasnet, exercer os direitos a elas inerentes ou receber distribuições a elas relativas;
- determine o término ou a alteração nos termos e condições de quaisquer licenças, autorizações ou concessões concedidas necessárias à condução dos negócios da Ideiasnet ou quaisquer de suas controladas diretas e indiretas;
- determine expropriação, confisco ou limitação à livre disposição dos bens da Ideiasnet ou de suas controladas diretas e indiretas;
- determine a redução nas tarifas, taxas ou preços cobrados pela Ideiasnet ou suas controladas diretas ou indiretas na condição dos seus respectivos negócios, ou imponha obrigações adicionais de investimento, prestação de serviços ou a implementação de medidas que onerem excessivamente a Ideiasnet ou quaisquer de suas controladas diretas ou indiretas; ou
- suspenda, restrinja ou limite a realização de operações no mercado de câmbio, ou o ingresso ou saída de divisas do País.

(b) a ocorrência de guerra ou grave perturbação civil ou política, no Brasil ou no exterior; ou

(c) a ocorrência de evento natural, tal como, por exemplo, terremoto, enchente ou outro evento similar, ou de qualquer fator externo que cause danos significativos (1) à infra-estrutura, ao sistema de comunicações, ou à prestação de serviços públicos nos Estados em que a Ideiasnet ou qualquer de suas controladas diretas e indiretas atuem por qualquer modo, prestem serviços ou em outras áreas relevantes do País; ou (2) aos ativos da Ideiasnet e de quaisquer de suas controladas diretas e indiretas, afetando o curso normal de seus respectivos negócios.

(ii) suspensão generalizada ou a limitação da negociação, com valores mobiliários em geral, incluindo ações de emissão da Ideiasnet na BM&FBOVESPA, por mais de 24 horas;

(iii) queda de 20% ou mais, no encerramento do mercado de câmbio, em qualquer data, do valor do Real frente ao dólar norte-americano (de acordo com a média de compra e venda indicadas na transação PTAX 800, opção 5, divulgada pelo Banco Central do Brasil às 18:00 horas de tal data), em relação à cotação do dólar norte-americano em 28 de outubro de 2009, quando o referido valor era de R\$1,7443;

(iv) queda, no encerramento de qualquer pregão, do valor do índice da BM&FBOVESPA (IBOVESPA), em, no mínimo, 20% (vinte por cento) em relação ao valor do IBOVESPA verificado em 28 de outubro de 2009, que era de 60.162 pontos;

(v) queda de 20% ou mais, no encerramento do pregão da BM&FBOVESPA, em qualquer data, do preço de negociação das Ações, comparativamente ao preço verificado em 28 de outubro de 2009, que era de R\$5,34;

(vi) alteração substancial nas normas aplicáveis ao mercado de capitais do Brasil, ou aumento de alíquota de tributos que afete adversamente ou impeça a consumação da Oferta pelas Ofertantes; ou

(vii) revogação de qualquer autorização governamental necessária à realização das atividades da Ideiasnet ou qualquer de suas controladas direta ou indireta, da Oferta ou a edição de qualquer ato por qualquer autoridade governamental que impeça as Ofertantes de realizarem a Oferta ou imponha às Ofertantes a obrigação de adquirir ou alienar ações emitidas pela Ideiasnet.

2.2. Ocorrência de Condição. Caso, a qualquer momento após a data de publicação deste Edital e até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia útil anterior à Data do Leilão verifique-se a ocorrência de qualquer dos eventos mencionados acima, as Ofertantes divulgarão comunicado esclarecendo se manterão a Oferta (tendo as Ofertantes renunciado à condição) ou se a Oferta será cancelada, perdendo, assim, sua eficácia.

2.3. Renúncia à Condição. As Ofertantes poderão, a seu exclusivo critério, renunciar a qualquer das condições acima previstas, hipótese em que a Oferta manterá sua validade e eficácia, ainda que a(s) respectiva(s) condição(ões) renunciada(s) ainda não tenha(m) ocorrido. Toda e qualquer renúncia a qualquer das condições acima previstas será divulgada de forma expressa pelas Ofertantes, por meio de comunicado, nos termos do item 2.2 acima.

2.4. Irrevogabilidade da Oferta. Respeitadas as condições estabelecidas, a Oferta é imutável e irrevogável desde a data de publicação deste Edital até o início do Leilão, ficando, no entanto, ressalvado que, caso ocorra qualquer das condições indicadas acima ou outra alteração substancial, posterior e imprevisível, nas circunstâncias de fato existentes nesta data, que acarrete aumento relevante dos riscos assumidos pelas Ofertantes, inerentes à Oferta, as Ofertantes poderão modificar ou revogar a Oferta, devendo publicar comunicado que esclarecerá se manterão a Oferta, descrevendo os termos e condições para tanto, ou se a Oferta será cancelada.

3 PREÇO

3.1 Preço da Oferta. As Ofertantes concordam em adquirir as Ações Objeto da Oferta pelo preço de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) por ação que será (i) deduzido do valor dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio por ação eventualmente declarados pela Ideiasnet, a que façam jus seus acionistas nos termos do item 3.1.1 abaixo e/ou (ii) adequado nos termos do disposto em 3.1.2 abaixo (“Preço por Ação”).

3.1.1. A dedução do valor dos dividendos e/ou juros sobre o capital do Preço por Ação, será aplicável: (i) aos acionistas da Ideiasnet que estiverem registrados como proprietários ou beneficiários das respectivas ações na data da declaração dos dividendos ou do pagamento dos dividendos, se tal Data for anterior ao Leilão; ou (ii) aos acionistas da Ideiasnet que estiverem registrados como proprietários ou beneficiários das respectivas ações na data base estabelecida pela Ideiasnet, caso referida data base seja anterior à data do Leilão.

3.1.2. Na hipótese de bonificações, grupamentos ou desdobramentos de ações, o Preço por Ação deverá ser adequado em conformidade com a quantidade de ações resultante da bonificação, grupamento ou desdobramento, conforme o caso. Neste caso, as Ofertantes divulgarão o novo Preço por Ação através de comunicado ao mercado.

3.2 Forma de Pagamento. O pagamento do Preço por Ação no âmbito da Oferta será efetuado à vista, em moeda corrente nacional, na Data da Liquidação do Leilão (conforme definida abaixo).

4 O LEILÃO

4.1 Data do Leilão. A aquisição das Ações se fará no Leilão a se realizar na Data do Leilão, ou seja, em 30 de novembro de 2009, às 15horas, horário de São Paulo, por meio do MEGABOLSA, sistema de negociação da BM&FBOVESPA – Segmento Bovespa.

4.2 Aceitação da Oferta. Observadas e satisfeitas as exigências de habilitação descritas no item 5 abaixo, a aceitação final da Oferta por cada acionista será efetuada pela Corretora perante a qual tal acionista tiver se habilitado, mediante a apresentação das respectivas Ordens de Venda. As Corretoras, representando os acionistas habilitados na forma do item 5.1 deste Edital, deverão registrar as quantidades de ações que desejam vender no Leilão (“Ordens de Venda”) até às 12:00 horas da Data do Leilão, por meio do código IDNT3L no MEGABOLSA. A aceitação da Oferta implicará a obrigação do acionista aceitante de alienar às Ofertantes as ações da Ideiasnet de sua titularidade, na forma e nos termos e condições previstos neste Edital, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus ou restrições de qualquer natureza. A aceitação da Oferta e, conseqüentemente, a Ordem de Venda das Ações, são irrevogáveis e irretiráveis a partir do horário de início do Leilão. A desistência em relação à Oferta deverá ser informada pelo acionista anteriormente a tal horário, através da Corretora perante a qual tiver se habilitado.

4.3 Interferências Compradoras. Qualquer terceiro poderá fazer uma interferência compradora concorrente para aquisição das Ações Objeto da Oferta por meio de uma OPA concorrente, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 361/02.

4.4 Procedimentos para Interferências Compradoras. Serão permitidas no Leilão interferências compradoras tendo por objeto a aquisição parcial ou total das Ações Objeto da Oferta, desde que o valor da oferta concorrente seja, no mínimo, 5% (cinco por cento) superior ao Preço por Ação inicial e tal interferência seja protocolada na Diretoria de Operações da BM&FBOVESPA até as 18:00 horas (horário de São Paulo) do dia útil imediatamente anterior à Data do Leilão e observados os mesmos requisitos e procedimentos estabelecidos no presente Edital e, ainda, os procedimentos e normas próprios da BM&FBOVESPA a respeito de sua aceitação quanto à interferência.

4.5 Variação do Preço. Serão adotados, no Leilão, procedimentos que assegurem o direito de as Ofertantes elevarem o Preço por Ação durante o Leilão, estendendo-se o novo preço a todos os acionistas aceitantes dos lances anteriores.

4.6 Custos e Comissões de Corretagem. Todos os custos, comissões de corretagem e emolumentos relativos à venda das Ações Objeto da Oferta correrão por conta dos respectivos acionistas vendedores e os custos, comissões de corretagem e emolumentos relativos à compra das Ações Objeto da Oferta correrão por conta das Ofertantes. As despesas com a realização do Leilão, tais como emolumentos e taxas instituídas pela BM&FBOVESPA obedecerão às tabelas vigentes na Data do Leilão e às disposições legais em vigor.

4.7 Corretora Representante das Ofertantes. A Itaú Corretora será a representante das Ofertantes no Leilão.

5 HABILITAÇÃO PARA O LEILÃO

5.1 Habilitação. O acionista da Ideiasnet que desejar participar do Leilão deverá habilitar-se junto à Itaú Corretora ou a qualquer outra sociedade corretora de valores mobiliários autorizada a operar no segmento Bovespa da BM&FBOVESPA (sendo cada uma delas denominada individualmente “Corretora” e, coletivamente, “Corretoras”), a partir da data de publicação deste Edital até as 18:00 horas do dia 27 de novembro de 2009, dia útil imediatamente anterior à Data do Leilão (“Período de Habilitação”). A participação no Leilão deverá atender às exigências estabelecidas no Regulamento de Operações da BM&FBOVESPA.

5.2 Cadastramento perante a Corretora. O acionista que desejar se habilitar para o Leilão deve contatar uma Corretora de sua livre escolha, e observar os procedimentos e documentação necessária estabelecida por aquela para participar da Oferta.

5.3. Ações Mantidas em Custódia no Banco Itaú. As ações custodiadas no Banco Itaú S.A. (“Banco Itaú”), instituição depositária das ações de emissão da Emissora, deverão, por meio das Sociedades Corretoras e sem prejuízo do procedimento previsto nos itens 5.1 e 5.2 acima, ser previamente depositadas na custódia da Central Depositária BM&FBOVESPA, de acordo com as normas, prazos e procedimentos da Central Depositária BM&FBOVESPA, procedimento esse que deverá estar finalizado até às 18:00 horas do dia útil imediatamente anterior à Data do Leilão, ou seja, até 27 de novembro de 2009.

5.4. Ações depositadas na Central Depositária BM&FBOVESPA. O acionista que desejar vender ações deverá, por meio de seu agente de custódia na Central Depositária BM&FBOVESPA, transferir as ações para a carteira 7105-6 aberta em seu nome e

mantida pela Central Depositária BM&FBOVESPA exclusivamente para esse fim, até às 12:00 horas da Data do Leilão, sendo que eventual cancelamento ou diminuição da quantidade de ações a serem alienadas deverá ser informado pelo acionista até o momento imediatamente anterior ao início do Leilão. As ações assim depositadas e que se tornem objeto de uma Ordem de Venda (conforme definido no item 4.2 acima) ficarão indisponíveis para negociação desde o registro da respectiva Ordem de Venda até a data da liquidação financeira da Oferta. Caso o acionista pretenda negociar as ações custodiadas nos termos do item 5.3 deverá solicitar o seu desbloqueio previamente.

5.5. As Ordens de Venda registradas e que não tiverem as correspondentes ações depositadas na carteira mantida pela Central Depositária BM&FBOVESPA indicada em 5.3 acima serão canceladas.

5.6. Titulares de investimentos efetuados ao amparo da Resolução nº 2.689 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”). O acionista que investiu em ações de emissão da Ideiasnet por meio do mecanismo estabelecido na Resolução CMN nº 2.689 (“Investidor via Resolução 2.689”), deverá contatar seu representante e uma Corretora e observar os procedimentos e documentação necessária estabelecida por aqueles para participar da Oferta.

5.7 Ficarà a cargo do acionista aceitante tomar todas as medidas cabíveis para que a transferência, para a custódia da Central Depositária BM&FBOVESPA das ações que pretende vender às Ofertantes seja efetuada em tempo hábil para permitir sua habilitação no Leilão na forma e prazos previstos neste Edital.

5.8 As Ofertantes alertam os acionistas da Ideiasnet que os procedimentos de verificação de documentos e transferência de ações descritos acima, estão sujeitos às regras e procedimentos internos das Corretoras, instituições depositárias e da Central Depositária BM&FBOVESPA, de forma que tal acionista deve tomar todas as medidas com antecedência para que possa habilitar-se e participar do Leilão.

6 LIQUIDAÇÃO

6.1 Liquidação do Leilão. A liquidação do Leilão será realizada no 3º (terceiro) dia útil após a Data do Leilão (“Data de Liquidação do Leilão”).

6.2 Forma de Liquidação do Preço da Oferta. A liquidação financeira do Leilão deverá ser feita de acordo com as regras estabelecidas pela Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA na modalidade de liquidação bruta, conforme definido no Capítulo VII dos Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA. A Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA não atuará como contraparte central garantidora da liquidação do Leilão. A Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA atuará como facilitadora da liquidação do Leilão em consonância com esta Oferta, incluindo (a) o recebimento dos recursos das Ofertantes e das Ações Objeto da Oferta dos acionistas que venderem suas ações na Oferta, por meio de seus agentes de custódia; (b) o repasse dos recursos das Ofertantes para os acionistas que ofertarem suas ações na Oferta; e (c) a transferência das Ações Objeto da Oferta às Ofertantes.

6.3 Obrigação das Ofertantes. Nos termos do contrato de intermediação celebrado entre a Instituição Intermediária e as Ofertantes (“Contrato de Intermediação”), as obrigações de liquidação das Ofertantes estabelecidas neste Edital serão cumpridas diretamente pelas Ofertantes e, em qualquer caso, cada uma das Ofertantes permanecerá integralmente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações a ela atribuídas relativas à Oferta e estabelecidas neste Edital.

6.4 Garantia. Observadas as condições do Contrato de Intermediação, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 7º da Instrução CVM 361/02, a Itaú Corretora garantirá a liquidação financeira da Oferta perante a BM&FBOVESPA.

7 INFORMAÇÕES SOBRE A IDEIASNET

As Ofertantes alertam que as informações da Ideiasnet constantes deste item 7 do Edital da Oferta são informações disponibilizadas pela própria Ideiasnet em seu website e no website da Comissão de Valores Mobiliários.

7.1 Sede Social e Objeto Social. A Ideiasnet tem sua sede na Rua Visconde de Pirajá nº 572, salão 401/parte, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ e seu objeto social consiste: na participação em outras sociedades que atuem, direta ou indiretamente, na área de tecnologia, assim entendidas as sociedades que explorem, direta ou indiretamente, serviços ou negócios ou tenham participação em sociedades que explorem, direta ou indiretamente, serviços ou negócios, ligados à rede mundial de computadores (“world wide web” ou “Internet”), ou realizados através da Internet. A Ideiasnet pode ainda prestar serviços a empresas que atuem ou explorem serviços ou produtos na Internet.

No curso de suas atividades, a Ideiasnet desenvolve projetos e adquire participações em companhias do setor de Tecnologia Mídia e Telecomunicações (TMT) no Brasil. A empresa atua através da participação em empresas de maior porte, com posição de liderança em seus segmentos de mercado, e em empresas em estado de desenvolvimento que têm significativo potencial de ganhar maior escala e reforçar a posição de liderança em seus respectivos segmentos de atuação.

Visando a maximização de valor para seus acionistas, a Ideiasnet atua em suas investidas compartilhando experiências e know-how, viabilizando o acesso à obtenção de recursos financeiros, extraindo sinergias, buscando a aceleração do desenvolvimento de suas atividades e provendo recursos humanos.

Participando dos conselhos de administração de suas investidas, a empresa contribui ativamente na definição conjunta de estratégias e metas, no posicionamento de mercado, assim como na identificação, na negociação e estruturação de aquisições e de contratos estratégicos, e na seleção de seus principais executivos.

Por sua experiência e conhecimento do setor de TMT e pelo histórico de crescimento de suas investidas, a Ideiasnet consegue identificar novas oportunidades de investimento no setor, agregar valor às empresas investidas, implementando as melhores práticas de gestão e permitir que elas apresentem taxas significativas de crescimento ao longo dos anos. Adicionalmente, há casos em que a Ideiasnet identifica modelos de negócios no setor de TMT já desenvolvidos em outros países, e que poder ser implementados com sucesso no Brasil.

7.2 Capital Social. O capital social subscrito e totalmente integralizado, da Ideiasnet em 30 de junho de 2009 era de R\$ 189,177 milhões, representado por 104.252.397 (cento e quatro milhões, duzentas e cinquenta e duas mil, trezentas e noventa e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

7.3 Composição Acionária. A composição acionária da Ideiasnet em 13 de outubro de 2009 era a seguinte:

Acionista	Ações	% Total
UBS Prestige Fund, LLC – Classe 02	7.762.400	7,45
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	5.647.832	5,42
Truetech Participações Ltda.	5.912.454	5,67
Lorentzen Empreendimentos S.A.	10.206.500	9,79
Centennial Ass Mining Fund LLC	8.830.717	8,47
Outros	65.892.494	63,20
Total	104.252.397	100,00

Fonte: website da Ideiasnet na data base de 13 de outubro de 2009.

7.4 Indicadores Financeiros Selecionados da Ideiasnet. A tabela abaixo contém alguns indicadores financeiros da Ideiasnet, com base nas demonstrações financeiras consolidadas para os períodos indicados:

	Exercício Social encerrado em : 31.12.2007	Exercício Social encerrado em : 31.12.2008	Semestre encerrado em: 30.06.09
(Em milhões de R\$, exceto se de outra forma mencionada)			
Capital Social Realizado	99,252	216,322	189,177
Patrimônio Líquido	84,401	189,161	192,009
Receita Líquida	541,510	877,186	371,814
Lucro (Prejuízo) Operacional	83,523	141,327	55,825
Lucro (Prejuízo) Líquido	(0,060)	(9,639)	(0,878)
Total do Passivo	297,390	424,251	369,790
Passivo Circulante	181,841	198,921	173,797
Exigível a Longo Prazo	31,148	36,169	3,984
Número de Ações	84,704	104,252	104,252
Lucro (Prejuízo) por Ação (R\$)	(0,00)	(0,09)	(0,00)
Valor Patrimonial por Ação (R\$)	1,00	1,81	1,84
Total do Passivo /	352,4%	224,3%	192,6%

Patrimônio Líquido (%)			
Lucro Líquido / Patrimônio Líquido (%)	(0,1%)	(5,1%)	(0,5%)
Lucro Líquido / Receita Líquida (%)	(0,0%)	(1,1%)	(0,2%)
Lucro Líquido / Capital Social Realizado (%)	(0,1%)	(4,5%)	(0,5%)

7.5 Demonstrações Financeiras. As demonstrações financeiras anuais e periódicas da Ideiasnet estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: www.ideiasnet.com.br, www.cvm.gov.br e www.bovespa.com.br.

7.6 Informações Históricas sobre Negociação de Ações. A tabela abaixo indica os volumes negociados, as quantidades e os preços médios ponderados praticados nas negociações no mercado à vista do Segmento BOVESPA na BM&FBOVESPA com as ações (“IDNT3”) nos últimos 12 (doze) meses:

Mês	Volume Total Negociado (em R\$)	Quantidade de Ações Negociadas	Preço Médio Ponderado (em R\$) das Cotações das Ações
Outubro de 2009 ¹	70.131.398	14.447.400	4,85
Setembro de 2009	50.502.004	13.070.000	3,86
Agosto de 2009	26.838.121	7.498.500	3,58
Agosto de 2009	26.838.121	7.498.500	3,58
Julho de 2009	27.514.659	8.692.600	3,17
Junho de 2009	44.334.412	13.629.200	3,25
Mai de 2009	40.535.571	15.367.900	2,64
Abril de 2009	25.491.016	11.888.100	2,14
Março de 2009	15.812.959	8.612.400	1,84
Fevereiro de 2009	15.025.148	7.583.200	1,98
Janeiro de 2009	20.270.735	9.263.900	2,19
Dezembro de 2008	31.087.636	14.235.600	2,18
Novembro de 2008	22.523.850	9.640.700	2,34
Outubro de 2008	56.727.035	24.827.700	2,28

Fonte: Economática

¹. Dados Acumulados até 28 de outubro de 2009

7.7 Direitos das ações da Ideiasnet. Cada ação ordinária da Ideiasnet confere ao respectivo titular direito a um voto nas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, observado o disposto no artigo 14, § 6º do Estatuto Social que trata da eleição de membros do Conselho de Administração. De acordo com o estatuto social da Ideiasnet e a Lei das Sociedades por Ações, é conferido aos titulares de Ações o direito ao recebimento de dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por ações ou outras distribuições realizadas relativamente às Ações na proporção de suas participações no capital social. Os titulares de ações têm, exceto em determinadas

circunstâncias previstas na Lei de Sociedades por Ações e no estatuto social da Ideiasnet, o direito de participar de futuros aumentos de capital na Ideiasnet, na proporção de suas participações no capital social da Ideiasnet.

8 INFORMAÇÕES SOBRE AS OFERTANTES

8.1 Centennial: A CENTENNIAL ASSET MINING FUND LLC é uma sociedade constituída de acordo com as leis do Estado de Nevada, Estados Unidos da América, com sede em 502 East John Street, Carson City, Nevada, Estados Unidos - 89706. O objeto social da Centennial é a realização de investimentos em diferentes modalidades de ativos financeiros e valores mobiliários disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, incluindo, para efeitos desta Oferta, ações de emissão da Ideiasnet. A Centennial é controlada indiretamente pelo Sr. Eike Fuhrken Batista e detém 8.830.717 ações de emissão da Ideiasnet.

8.2 FIP Hankoe: O HANKOE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES é um fundo de investimentos em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.947.549/0001-41, administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501,5º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23. De conformidade com seu regulamento, o objetivo do FIP Hankoe é buscar, no longo prazo, a valorização do capital investido, por meio da aquisição de (i) ações, debêntures conversíveis, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, das quais o FIP Hankoe detenha influência na gestão, e (ii) outros Ativos Financeiros (conforme definidos no Artigo 12, § 1º, do Regulamento do FIP Hankoe), de acordo com a política de investimento do FIP Hankoe. Embora não seja acionista da Ideiasnet, o FIP Hankoe tem como único quotista um fundo de investimento em cotas de fundo de investimento em participações, cujos únicos quotistas são pessoas físicas direta ou indiretamente acionistas da Ideiasnet ou pessoas a elas ligadas, conforme segue: LORENTZEN EMPREENDIMENTOS S.A., detentora de 10.206.500 ações de emissão da Ideiasnet; CAMOCIM ADMINISTRADORA S.A., detentora de 448.924 ações de emissão da Ideiasnet; TIBA PARTICIPAÇÕES S.A., detentora de 38.603 ações de emissão da Ideiasnet; HAAKON LORENTZEN, detentor de 1.325.291 ações de emissão da Ideiasnet; INGEBORG LORENTZEN RIBEIRO, detentora de 149.343 ações de emissão da Ideiasnet; e CARLOS JURGEN TEMKE, detentor de 288.489 ações de emissão da Ideiasnet.

8.3 Fundos Mercatto: Para fins deste Edital, entende-se como Fundos Mercatto os fundos de investimento administrados e legalmente representados pelo BNY Mellon Serviços Financeiros, Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.201.501/0001-61, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, 13º e 17º andares (parte), e geridos pela Mercatto Gestão de Recursos Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro à Rua Rodrigo Silva nº 26, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.193.145/0001-81, compreendendo os seguintes fundos de investimento: (a) MERCATTO GESTÃO FUNDAMENTALISTA FI de AÇÕES, fundo de investimento em ações inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.578.898/0001-01; (b) MERCATTO ESTRATÉGIA FI DE AÇÕES, fundo de investimento em ações inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.724.147/0001-50; (c) MERCATTO BANESE CELI FIA, fundo de investimento em ações inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.900.281/0001-88; (d) FI MULTIMERCADO MULTICARTEIRAS BARRACUDA, fundo de

investimento multimercado inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.934.491/0001-73; (e) MERCATTO DIFERENCIAL INSTITUCIONAL MULTIMERCADO FI LONGO PRAZO, fundo de investimento multimercado inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.254.718/0001-28; (f) MELLON NOTA FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO, fundo de investimento multimercado inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.290.652/0001-94; (h) MERCATTO ACAJU FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO, fundo de investimento multimercado inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.992.522/0001-05; e (i) MERCATTO PAJUÇARA MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO FI, fundo de investimento multimercado inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.168.115/0001-88. Os FUNDOS MERCATTO detêm, em conjunto com outros fundos de investimento geridos pela Mercatto, 5.902.032 ações de emissão da Ideiasnet.

8.4 Total Return: A TOTAL RETURN INVESTMENT LLC, sociedade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede na Greentree Drive, Suite 101, Dover, Kent County, Delaware, 19904, registrada na CVM sob o código numero 112821620191620190-1. A Total Return nomeou a OPUS gestora dos seus investimentos, com plenos poderes de gestão. O objeto social da Total Return é a realização de investimentos em diferentes modalidades de ativos financeiros e valores mobiliários disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, incluindo, para efeitos desta Oferta, ações de emissão da Ideiasnet. A Total Return é uma subsidiária integral da classe Total Return Segregated Portfolio, do fundo Corcovado Investment Fund, SPC, uma sociedade constituída como um fundo de investimento de acordo com as leis das Ilhas Cayman, da qual a OPUS também é gestora, com plenos poderes de gestão. A Total Return detém, em conjunto com outros acionistas, sendo esses acionistas fundos geridos pela Opus, 3.141.600 ações de emissão da Ideiasnet.

8.5 Gustavia: A GUSTAVIA INVESTORS LLC é sociedade constituída e em funcionamento de acordo com as leis do Estado de Delaware, com sede em 2.711, Centerville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware, 19808, Estados Unidos da América. A Gustavia foi constituída com o propósito de realizar investimentos em diferentes modalidades de ativos financeiros e valores mobiliários disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, incluindo, para efeitos desta Oferta, ações de emissão da Ideiasnet. A Gustavia nomeou D.A.S. Trading, Inc., uma sociedade constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, gestora dos seus investimentos, com plenos poderes de gestão. O acionista e administrador da D.A.S. Trading, Inc. é o Sr. Carlos Pedroza Aguinaga, Presidente do Conselho de Administração da Ideiasnet, temporariamente licenciado do cargo até a liquidação da Oferta. A Gustavia é uma subsidiária integral da Gustavia Fund Limited, esta última uma sociedade constituída como um fundo de investimento de acordo com as leis de Bermuda, da qual a D.A.S. Trading, Inc. também é gestora, com plenos poderes de gestão. A Gustavia não é acionista da Ideiasnet.

9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Novo Mercado. As Ofertantes têm a intenção de manter as ações da Ideiasnet listadas no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA e, portanto, enviares seus melhores esforços para manter o percentual mínimo de ações em circulação de 25% (vinte e cinco por cento), conforme exigido pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA. Na hipótese em que, como resultado da Oferta, as Ofertantes venham a deter mais de 75% (setenta e cinco por cento) do total de Ações da Ideiasnet, as Ofertantes tomarão as medidas cabíveis para recompor o percentual

mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) das ações em circulação dentro dos 6 (seis) meses subseqüentes à Data do Leilão.

9.2 Ausência de Fatos ou Circunstâncias não Divulgados. Cada um dos Ofertantes declara que não tem, na data deste Edital, conhecimento a respeito de qualquer informação não revelada ao público, que possa influenciar, de modo relevante, os resultados da Ideiasnet ou a cotação de suas ações no mercado.

9.3 Atualização do Registro de Companhia Aberta. As Ofertantes declaram, neste ato, que, até onde seja de seu conhecimento e após solicitadas as devidas confirmações, o registro como companhia aberta da Ideiasnet está devidamente atualizado em conformidade com o artigo 21 da Lei nº 6.385 de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada.

9.4 Declarações das Ofertantes. Cada um dos Ofertantes declara que (i) é responsável pela veracidade, qualidade e suficiência das informações fornecidas à CVM e ao mercado, bem como por eventuais danos causados à Ideiasnet, aos seus acionistas e a terceiros, por culpa ou dolo, em razão da falsidade, imprecisão ou omissão de tais informações, (ii) não adotou, direta ou indiretamente, qualquer medida visando (ou que tenha causado ou que possa ser esperado que cause ou resulte) estabilização ou manipulação do preço de qualquer valor mobiliário de emissão da Ideiasnet; (iii) a aquisição de ações por meio da Oferta não é motivada por qualquer informação relevante sobre a Ideiasnet, seus negócios, suas controladas e subsidiárias não divulgada ao mercado; (iv) o escopo da Oferta é tão somente adquirir ações e, em relação aos ofertantes Centennial, FIP Hankoe, Opus e Gustavia, posteriormente celebrar acordo de acionistas mencionado no item 1.12. acima.

9.5 Declarações da Instituição Intermediária. A Instituição Intermediária declara que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações prestadas pelas Ofertantes fossem verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, respondendo pela omissão nesse seu dever, bem como que verificou a suficiência e qualidade das informações fornecidas ao mercado durante o procedimento da Oferta, necessárias à tomada de decisão por parte dos acionistas, inclusive as informações eventuais e periódicas da Ideiasnet, e as constantes deste Edital.

9.6 Participação Acionária nas Ofertantes. A Instituição Intermediária, seu controlador e pessoas a ela vinculadas, não possuem qualquer participação acionária nas Ofertantes.

9.7 Participação Acionária na Ideiasnet. O Banco Itaú Europa, S.A., companhia pertencente ao mesmo conglomerado financeiro da Instituição Intermediária, possui 200.000 (duzentas mil) ações de emissão da Ideiasnet. Em adição, 1.027.185 (um milhão, vinte e sete mil, cento e oitenta e cinco) ações da Ideiasnet estão sob sua administração discricionária do conglomerado financeiro da Instituição Intermediária.

9.8 Autorização pela BM&FBOVESPA. A Oferta objeto deste Edital não está sujeita a registro perante a CVM. A BM&FBOVESPA autorizou a realização do Leilão em seu sistema de negociação MEGABOLSA.

9.9 Acesso ao Edital de Oferta e à Lista de Acionistas. O Edital e a Lista de Acionistas da Ideiasnet estão à disposição de qualquer pessoa interessada (sendo que, a respeito do último documento, foi solicitado à Ideiasnet que o disponibilize às pessoas

abaixo, observado que as informações a ele correspondentes apenas serão prestadas mediante a identificação e recibo assinado pela parte interessada) nos endereços mencionados abaixo:

IDEIASNET S.A.

Rua Visconde de Pirajá nº 572, salão 401/parte, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ
www.ideiasnet.com.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar, Centro, São Paulo, São Paulo
Rua Sete de Setembro, 111, 2º andar, “Centro de Consultas”, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro www.cvm.gov.br

BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES MERCADORIAS E FUTUROS

Praça Antonio Prado, 48, 2º andar, Centro, São Paulo, São Paulo
www.bm&fbovespa.com.br

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 4º andar, parte, São Paulo, SP
www.itaubba.com.br